



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 082/2026

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
“CIDADÃ MATEENSE”

O Vereador Raphael Barboza, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 106 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a Senhora MARCELLE DE MELO SOARES o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA “CIDADÃ MATEENSE”**.

Art. 2º O *Título de Cidadã Honorária “Cidadã Mateense”* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia dezesseis (16), do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Cerimonial Porto dos Encantos, localizado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 136, Barra Nova, Cep: 29944-405, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

RAPHAEL BARBOZA
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037803509390033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 082/2026, tem como objetivo **CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE"** a Senhora Marcelle de Melo Soares.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgadas e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por esta Vereadora.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


RAPHAEL BARBOZA
Vereador





CURRICULUM VITAE

Título De Cidadão Honorário “Cidadão Mateense”

Nome Completo: Marcelle de Melo Soares

Data de Nascimento: 16/09/1989 **Idade:** 36

Estado Civil: Casada

Formação: Direito

Profissão: Advogada

Contato: 27 99944-6868

Nacionalidade / Naturalidade: Brasileira, Belo Horizonte/MG

Endereço: Rua Altamiro Câmara Rego, nº 100, Parque Washington, São Mateus/ES.

BREVE HISTÓRICO DE VIDA:

Natural de Belo Horizonte, Minas Gerais, mudou-se para São Mateus, Espírito Santo, aos 14 anos de idade, acompanhando sua família. Desde então, construiu na cidade sua trajetória pessoal, profissional e familiar, criando fortes vínculos com a comunidade mateense.

Aos 18 anos, ingressou no curso de Direito e, durante a graduação, estagiou por três anos no Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Em seguida, iniciou sua atuação na Prefeitura Municipal de São Mateus, inicialmente como estagiária e, após sua formação e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, passou a exercer cargo comissionado.

Durante 10 anos de serviço público municipal, atuou em duas gestões distintas e em mais de 6 secretarias, exercendo, entre outros, os cargos de Coordenadora da Fiscalização de Posturas e Obras e de Controladora do Município, sempre pautando sua atuação pela ética, responsabilidade e compromisso com o interesse público.

Em 2023, passou a dedicar-se exclusivamente ao exercício da advocacia, profissão que exerce até os dias atuais.

Em São Mateus também construiu sua família: conheceu seu esposo em 2018 e, em 2020, nasceu seu filho, fortalecendo definitivamente suas raízes na cidade.

Grata pelo acolhimento recebido, considera São Mateus seu lar e tem orgulho de contribuir para o desenvolvimento do município, onde pretende permanecer e continuar escrevendo sua história.



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro - CEP 29930-900 - www.camarasamateus.es.gov.br
E-mail: raphaelbarboza@camarasamateus.es.gov.br / raphaelbarbozavereador@gmail.com



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003500390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003500390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.